



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR 15ª REGIÃO**

**RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DAS AÇÕES  
EXECUTADAS CONFORME CRONOGRAMA DO PROJETO DE FISCALIZAÇÃO 2017  
DESTE REGIONAL.**

**Introdução**

Conforme a responsabilidade dos conselhos regionais de Técnicos em radiologia, perante a sociedade e Instituições como um todo, no que se refere a qualidade dos serviços oferecidos a comunidade por profissionais habilitados e no tocante dos princípios da administração pública, a Coordenadoria de Fiscalização – COREFI do CRTR 15ª Região, apresenta Relatório das diligências realizadas referente ao (04) trimestre do exercício 2017, conforme cronograma de execução do projeto de fiscalização deste Regional, e resumo da prestação de conta proveniente da liberação de recursos por trimestre pelo CONTER para subsidiar as atividades desenvolvidas do referido Projeto, conforme quadro abaixo.

**ROTEIROS DO 2º TRIMESTRE:**

ETAPA	ROTEIRO	PERÍODO DA DILIGÊNCIA	CIDADES	Quantidades de estabelecimentos a serem diligenciadas	Total da distância percorrida em cada roteiro (ida e volta)	ESTADO
4	10	06 a 11 de novembro	Afogados de Ingazeira	Denuncia	Ida KM 130917  Volta KM 132130  Total percorrido KM 1213	PE
			Arcoverde	Denuncia		
			Catende	01 unidade		
			Jaqueira	01 unidades		
			Palmares	03 unidade		
			Água Preta	01 unidades		
			Barreiros	02 unidade		
			Rio Formoso	01 unidade		
			Sirinhaém	01 unidade		
			Gameleira	01 unidade		
			Ribeirão	02 unidade		
			Cortês	01 unidade		
			Escada	02 unidade		
	Amaraji	01 unidade				
	11	20 a 24 de novembro	Carpina	02 unidade	Ida KM 132183  Volta KM 132740	PE
			Nazaré da mata	01 unidades		
			Vicência	01 unidades		
			Aliança	01 unidade		
			Timbaúba	01 unidade		

**CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO**

Rua Major Codeceira, 69 – Bairro Santo Amaro- Telefax (0XX81) 3423- 1279/34231966  
CEP 500.70-100 –Recife – PE – Email; corefictrpe@gmail.com



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR 15ª REGIÃO**

		Macaparana	01 unidades	Total percorrido KM 557	
		São Vicente Ferrer	01 unidade		
		Machados	01 unidade		
		Limoeiro	03 unidade		
		Passira	01 unidade		
		Feira Nova	01 unidade		
		Lagoa de Itaenga	01 unidade		
		Vitoria de santo Antão	03 unidades		
		Chã Grande	01 unidade		
		Gravata	02 unidades		
	Gloria de Goíta	01 unidade			
	Pombos	01 unidade			
	12	11 a 15 de dezembro	Goiana	03 unidade	Ida KM 132822  Volta KM 133607  Total percorrido KM 785
			Itambé	01 unidade	
			Camutanga	01 unidade	
			Bom Jardim	01 unidade	
			Orobó	01 unidade	
			João Alfredo	01 unidade	
			Surubim	03 unidade	
			Taquaritinga do Norte	01 unidade	
Jataúba			01 unidade		
Toritama			02 unidade		

### Recurso pessoal

Para a execução das atividades, a Coordenação Regional de Fiscalização conta exclusivamente com (01) fiscal, utilizando-se nas diligências do veículo da instituição para trabalhos de fiscalização, onde nesse período das ações foram percorridos aproximadamente **KM 2.555**.

### Ações desenvolvidas

Das ações desenvolvidas destacou-se a fiscalização nas Instituições Privadas e Públicas, visando detectar possíveis leigos, prestadores de serviços sem inscrição/registo e profissionais com situação administrativa irregular de inadimplência.

As ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Fiscalização do CRTR 15ª Região registraram-se os seguintes dados:

Municípios Visitados	42
Instituições fiscalizadas	63



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR 15ª REGIÃO**

Profissionais abrangidos	169
Notificações de pessoas físicas emitidas <i>in loco</i>	03
Notificação de pessoas físicas emitidas via “AR”	12
Notificações de pessoa jurídica	16
Auto de infração emitidos	14
Boletins de Ocorrência/ Termos Circunstanciado de Ocorrência/ Representações no Ministério Público	02/02
Representações em outros Órgãos (Vigilância Sanitária, Ministério Público do Trabalho, Sindicatos, etc.)	01

**Procedimentos Administrativos – CONTINUIDADE DO PROCESSO FISCALIZATÓRIO:**

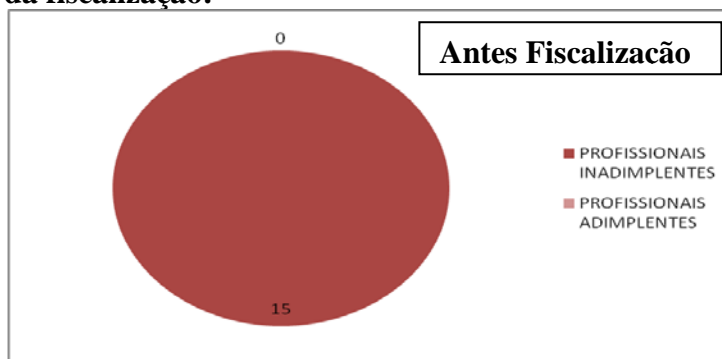
Considerando que o processo fiscalizatório não finda no ato de fiscalizar, havendo a necessidade de acompanhamento do resultado, bem como a garantia da finalização de todo o procedimento.

Portanto, são necessárias a informações da continuidade da fiscalização:

Processos administrativos gerados	11
Processos Administrativos com recursos deferidos	02
Processos Administrativos sem recursos e/ou indeferido - multa	08
Processos Administrativos com recursos ao CONTER	01
Inscrição na Dívida Ativa	0
Cobranças judiciais	0

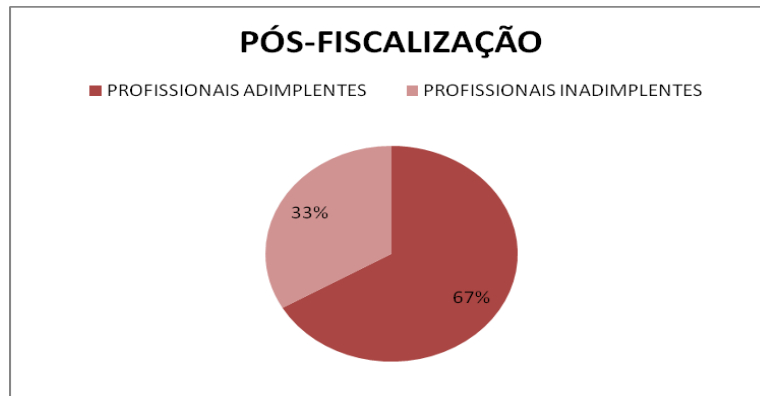
Foram emitidas **(03)** notificações *in loco* aos profissionais com situação administrativa irregular – **inadimplência**, e **(12)** notificações enviadas por “AR”, totalizando **(15)** notificações emitidas. Deste total, **(10)** fizeram acordo para quitarem seus débitos.

**Comparativo do efeito da fiscalização:**





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR 15ª REGIÃO**



Demonstra-se a eficácia da fiscalização para redução da inadimplência, reduzindo de 100% para 33% dos profissionais inadimplentes atendidos nesta fiscalização, diferença de 67% a menos de inadimplentes comparando ao *gráfico* antes das ações realizadas.

**Prestação de contas**

Abaixo, resumo da receita e despesa referente das atividades desenvolvidas. Observa-se um saldo negativo, onde solicitaremos a inclusão do saldo na próxima solicitação de recurso ao CONTER.

	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>
Recurso CONTER	R\$ 4.075,00	R\$ 4.075,00
Diárias	R\$ 3.625,00	
Combustível	R\$ 983,83	
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.608,83</b>	
<b>Saldo</b>	<b>-R\$ 533,83</b>	

Sendo o que tínhamos para o momento,

Recife, 29 de dezembro 2017.

---

**TR. Nadja Silva de Aquino**  
**Presidente da COREFI**  
**CRTR 15ª Região**



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR 15ª REGIÃO**

**ANEXO I – Relatório dos Processos Administrativos instaurados em decorrência da lavratura de Autos de Infração.**

*1.0 - Processo Administrativo nº 0001/2017 do interesse da Cooperativa dos Técnicos em Radiologia de Pernambuco.*

Processo aberto em decorrência do Auto de Infração de Pessoa Jurídica de nº 0486/2017, de 12 de abril de 2017. Este processo foi motivado devido à ausência da indicação do Supervisor das Aplicações das Técnicas radiológicas.

O Processo seguiu todo do rito descrito no MANUAL DE INSTRUÇÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA CONTER/CRTRs de 2015. Ficou decidido em Reunião de plenária o arquivamento do processo após a regularização do fato gerador do Auto de Infração.

*2.0 - Processo Administrativo nº 0002/2017 do interesse da Cooperativa dos Técnicos em Radiologia de Pernambuco.*

Processo aberto em decorrência do Auto de Infração de Pessoa Jurídica de nº 0487/2017, de 12 de abril de 2017. Este processo foi motivado devido à ausência do Certificado de Registro de Empresas.

O Processo seguiu todo do rito descrito no MANUAL DE INSTRUÇÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA CONTER/CRTRs de 2015. Ficou decidido em Reunião de plenária o arquivamento do processo após a regularização do fato gerador do Auto de Infração.

*3.0 - Processo Administrativo nº 0003/2017 do interesse do Instituto Social das Medianeiras da Paz/Hospital e Maternidade Santa Maria.*

Processo aberto em decorrência do Auto de Infração de Pessoa Jurídica de nº 0488/2017, de 25 de abril de 2017. Este processo foi motivado devido à ausência da indicação do Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas.

O Processo seguiu todo do rito descrito no MANUAL DE INSTRUÇÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA CONTER/CRTRs de 2015. Ficou decidido em Reunião de plenária pela manutenção do Auto de Infração. Foi concedido o prazo de 30 dias para a interposição de Recurso ao E. Nacional e, após o decurso do prazo, foi aplicado à devida multa. E, o mesmo está encaminhado para o arquivamento após a comprovação do pagamento da multa aplicada.

*4.0 - Processo Administrativo nº 0004/2017 do interesse do Hospital Nossa Senhora da Paz.*

Processo aberto em decorrência do Auto de Infração de Pessoa Jurídica de nº 0489/2017, de 25 de abril de 2017. Este processo foi motivado devido à ausência da indicação do Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas.

O Processo seguiu todo do rito descrito no MANUAL DE INSTRUÇÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA CONTER/CRTRs de 2015. Após a apreciação feita em Reunião de plenária, ficou decidido pela manutenção do auto de infração e a aplicação da multa devida.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR 15ª REGIÃO**

Foi concedido o prazo de 30 dias para a interposição de recurso ao Nacional e, o interessado interpôs recurso, porém, o prazo para o mesmo realizar tal procedimento havia expirado em alguns dias. Atualmente, o processo encontra-se no processo de cobrança da multa aplicada.

*5.0 – Processo Administrativo nº 0005/2017 do interesse do Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues.*

Processo aberto em decorrência do Auto de Infração de Pessoa Jurídica de nº 0490/2017, de 26 de abril de 2017. Este processo foi motivado devido à contratação e/ou acobertamento de pessoa não habilitada para o exercício da profissão.

O Processo seguiu todo do rito descrito no MANUAL DE INSTRUÇÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA CONTER/CRTRs de 2015. Atualmente, o processo já foi homologado em reunião de plenária e a notificação concedendo o prazo de interposição de recurso ao CONTER já foi emitida.

*6.0 - Processo Administrativo nº 0006/2017 do interesse de Brennda Da Cruz Pereira.*

Processo aberto em decorrência do Auto de Infração de Pessoa Física de nº 0068/2017, de 26 de abril de 2017. Este processo foi motivado devido a atividades sem inscrição/registo.

O Processo seguiu todo do rito descrito no MANUAL DE INSTRUÇÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA CONTER/CRTRs de 2015. Atualmente, o processo já foi homologado em reunião de plenária e a notificação concedendo o prazo de interposição de recurso ao CONTER já foi emitida.

*7.0 - Processo Administrativo nº 0007/2017 do interesse do Hospital Municipal Doutor Francisco Simões de Lima.*

Processo aberto em decorrência do Auto de Infração de Pessoa Jurídica de nº 0491/2017, de 09 de maio de 2017. Este processo foi motivado devido à ausência da indicação do Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas.

O Processo seguiu todo do rito descrito no MANUAL DE INSTRUÇÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA CONTER/CRTRs de 2015. Atualmente, o processo já foi homologado em reunião de plenária e a notificação concedendo o prazo de interposição de recurso ao CONTER já foi emitida.

*8.0 – Processo Administrativo nº 0008/2017 do interesse da Unidade Mista Edmir Ferraz Gominho.*

Processo aberto em decorrência do Auto de Infração de Pessoa Jurídica de nº 0492/2017, de 09 de maio de 2017. Este processo foi motivado devido à ausência da indicação do Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas.

O Processo seguiu todo do rito descrito no MANUAL DE INSTRUÇÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA CONTER/CRTRs de 2015. Ficou decidido em Reunião de



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR 15ª REGIÃO**

plenária pela manutenção do Auto de Infração. Foi concedido o prazo de 30 dias para a interposição de Recurso ao E. Nacional e, após o decurso do prazo, foi aplicado à devida multa.

Até a presente data, o interessado não realizou o pagamento da multa, segundo o sistema de informatização de dados *byte*. Atualmente, o processo está encaminhado à Tesouraria do Regional para dar início ao processo de cobrança.

*9.0 – Processo Administrativo nº 0009/2017 do interesse do Hospital Municipal José Josy Duarte.*

Processo aberto em decorrência do Auto de Infração de Pessoa Jurídica de nº 0493/2017, de 10 de maio de 2017. Este processo foi motivado devido à ausência da indicação do Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas.

O Processo seguiu todo do rito descrito no MANUAL DE INSTRUÇÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA CONTER/CRTRs de 2015. Ficou decidido em Reunião de plenária pela manutenção do Auto de Infração. Foi concedido o prazo de 30 dias para a interposição de Recurso ao E. Nacional e, após o decurso do prazo, foi aplicado à devida multa.

Até a presente data, o interessado realizou a renegociação da multa aplicada e está encaminhado para o arquivamento em decorrência da quitação dos débitos.

*10.0 – Processo Administrativo nº 0010/2017 de interesse do Hospital Regional Emília Câmara.*

Processo aberto em decorrência do Auto de Infração de Pessoa Jurídica de nº 0494/2017, de 25 de maio de 2017. Este processo foi motivado devido à contratação e/ou acobertamento de pessoa não habilitada.

O Processo seguiu todo do rito descrito no MANUAL DE INSTRUÇÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA CONTER/CRTRs de 2015. Atualmente, o processo já foi homologado em reunião de plenária e a notificação concedendo o prazo de interposição de recurso ao CONTER já foi emitida.

*11.0 – Processo Administrativo nº 0011/2017 de interesse de Roberto Silva Barbosa.*

Processo aberto em decorrência do Auto de Infração de Pessoa Física de nº 0070/2017, de 25 de maio de 2017. Este processo foi motivado devido a atividades sem inscrição/registo.

O Processo seguiu todo do rito descrito no MANUAL DE INSTRUÇÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA CONTER/CRTRs de 2015. Atualmente, o processo está encaminhado para a apreciação durante a próxima reunião de plenária que.

*12.0 – Processo Administrativo nº 0012/2017 de interesse do Hospital de Pediatria Helena Moura.*

Processo aberto em decorrência do Auto de Infração de Pessoa Jurídica de nº 0497/2017, de 22 de junho de 2017. Este processo foi motivado devido à ausência da indicação do Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas.

O Processo seguiu todo do rito descrito no MANUAL DE INSTRUÇÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA CONTER/CRTRs de 2015. Atualmente, o processo já foi





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR 15ª REGIÃO**

homologado em reunião de plenária e a notificação concedendo o prazo de interposição de recurso ao CONTER já foi emitida.

*13.0 – Processo Administrativo nº 0013/2017 do interesse do Centro de Atendimento Médico Santo Expedito.*

Processo aberto em decorrência do Auto de Infração de Pessoa Jurídica de nº 0495/2017, de 20 de junho de 2017. Este processo foi motivado devido à ausência da indicação do Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas.

O Processo seguiu todo do rito descrito no MANUAL DE INSTRUÇÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA CONTER/CRTRs de 2015. Após a apreciação feita em Reunião de plenária, ficou decidido pela manutenção do auto de infração e a aplicação da multa devida. E, atualmente está em processo de cobrança da multa aplicada.

*14.0 – Processo Administrativo nº 0014/2017 do interesse da Policlínica José Carneiro Lins.*

Processo aberto em decorrência do Auto de Infração de Pessoa Jurídica de nº 0496/2017, de 20 de junho de 2017. Este processo foi motivado devido à ausência da indicação do Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas.

O Processo seguiu todo do rito descrito no MANUAL DE INSTRUÇÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA CONTER/CRTRs de 2015. Após a apreciação feita em Reunião de plenária, ficou decidido pela manutenção do auto de infração e a aplicação da multa devida.

**ANEXO II – Relatório dos Processos Ético/disciplina.**

Nº da N.P.F	Nome do Profissional	Situação	Nº do processo
0032/2017	Renato Nunes Santos	Inadimplente	003/2017
0040/2017	Ronaldo Luiz Reis	Inadimplente	025/2017
0043/2017	Renato Felipe Lemos de Araujo	Regular	XXXXXXXX
0044/2017	Severino Ramos Batista do nascimento	Inadimplente	026/2017
0045/2017	Erica Maria Ferreira da Silva	Inadimplente	028/2017
0046/2017	Jose Josenaldo ferreira	Inadimplente	029/2017

TR. Renato Nunes Santos CRTR 3006S.

TR. Ronaldo Luiz Reis CRTR 00272T.

TR. Renato Felipe Lemos de Araujo CRTR 00137N.

TR. Severino Ramos Batista do nascimento CRTR 01319T.

TR. Erica Maria Ferreira da Silva CRTR 02398T.

TR. Jose Josenaldo Ferreira CRTR 00894T.